



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 592

EXMO Srº:

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a reforma do ponto de ônibus, localizado na BR 101 na entrada do Rio Pequeno e para que construa a mesma no mesmo local do lado direito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a reforma e a construção do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,
19 de Agosto de 2013.

APROVADO	
Por <u>02</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>26/08/13</u>	
_____ Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

14/08/13